



ANÚNCIO Nº 06/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado, no âmbito do projeto **S2/1.4/E0266 - DAIRITAL: Desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis no sector leiteiro tradicional na área de SUDOE**, financiado pelo Interreg-Sudoe 2021-2027, nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de investigação para Licenciado

2. Requisitos:

- a) **Licenciado** em Biologia e Biotecnologia Alimentar.
- b) Inscrição num Curso de Mestrado.

3. Fatores preferenciais:

- a) Formação em Análises Laboratoriais.
- b) Conhecimento prático das técnicas de caracterização de alimentos para animais e produtos de origem animal.
- c) Capacidade e experiência na recolha e organização de dados de campo e de informação secundária.
- d) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador.
- e) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês.
- f) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

Participação no **projeto DAIRITAL: Desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis no sector leiteiro tradicional na área de SUDOE**, onde se pretende avaliar os impactos económicos, sociais e ambientais da implementação de modelos de produção mais sustentáveis e digitais no setor leiteiro e queijo através de duas ações-piloto no território SUDOE.

O(a) bolseiro(a) desenvolverá trabalhos na tarefa sobre a “Identificação e avaliação de métodos e soluções para a transformação ecológica e digital”, onde se pretende caracterizar águas residuais, tratar e a avaliar a sua recuperação agronómica, bem como, caracterizar e recuperar resíduos como estrume



e/ou subprodutos de queijo, como o soro de leite, tratamento e análise crítica dos resultados e, por último, recomendações para a sua reutilização na exploração.

O(a) bolseiro(a) desempenhará as tarefas programadas no projeto, sob orientação de um investigador do INIAV.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº. 233/2012 de 29 de outubro, Lei nº. 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei nº. 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei nº. 123/2019. Regulamento nº. 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei nº. 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de cerca de 12 meses, com início previsto em março de 2026, podendo ser renovada pelo mesmo período e até final do projeto, incluindo eventuais prorrogações que venham a ocorrer.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1 040,98 Euros/mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento nº. 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Inovação da Fonte Boa, Av. Professor Vaz Portugal, Quinta da Fonte Boa, 2005-424 Vale de Santarém.

9. Orientação técnica:



O bolseiro será orientado pelo investigador do INIAV, Doutora Olga Moreira.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável no INIAV, Doutora Olga Moreira, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º **06/2026/BI**;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

AQ - Qualificações académicas:

Classificação final da licenciatura	60%
10 ≤ classificação < 12	12
12 ≤ classificação < 14	14
14 ≤ classificação < 16	16
16 ≤ classificação < 18	18
18 ≤ classificação ≤ 20	20

PT / PE / PA - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

Experiência profissional/estágio em contexto laboratorial	40%
até 6 meses	10
entre 6 e 12 meses	15
mais de 12 meses	20



E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização: CF = 0,6AQ + 0,4 PT / PE / PA ou CF = 0,4AQ + 0,3PT / PE / PA + 0,3E

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Olga Mafalda Salvador Conde Moreira

1º e 2º membros efetivos – Iryna Rehan e João Miguel Silva Costa.

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Santarém.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida por Olga Moreira (olga.moreira@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º **06/2025/BI**. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, que decorrerá de 5 a 19 de fevereiro de 2026.



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E MAR

www.iniav.pt

Mod.CI-001/6 (06.2025)